



FESTA JUNINA VIRTUAL – IFPA CAMPUS ANANINDEUA CONCURSO PARÓDIA JUNINA

REGULAMENTO GERAL 2020 – CONCURSO VIRTUAL

ITEM I – DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º - O Concurso Oficial de Paródia Junina

Art. 2º - A letra da paródia deverá ter como tema "A importância da Educação", a partir de canções tradicionais e típicas das festas juninas;

ITEM II – DA APTIDÃO PARA CONCORRER

Art. 3º - Estarão aptos a participar do Concurso de Paródia Junina, alunos regularmente matriculados nos cursos integrados e subsequentes do Ifpa Campus Ananindeua.

§1º - Somente serão admitidas inscrições/participação de candidatos com idade a partir de 14 anos regularmente matriculadas no Ifpa Campus Ananindeua

§ 2º - Só serão aceitas inscrições de alunos menores de idade, que forem devidamente autorizadas a participar pelos pais ou responsáveis, conforme preenchimento do termo de autorização (Anexo I), a ser encaminhado no formato PDF e/ou JPEG, para o e-mail extensão.ananindeua@ifpa.edu.br.

ITEM III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 4º- A paródia deve ser autoral.

Art. 5º - Os candidatos realizarão suas apresentações no formato de vídeo, os quais deverão ser encaminhados as plataformas de mensagens das contas oficiais do Instagram (Direct) e/ou Facebook (Messenger) do IFPA/Ananindeua, com o título da conversa “Concurso de Paródia Junina”, até o dia 27 de junho de 2020.

§1º Cada candidato fará seu vídeo de apresentação NO TEMPO MÁXIMO DE 02 (DOIS) MINUTOS.

§ 2º A ordem de postagem dos vídeos, na “Festa Junina do IFPA Campus Ananindeua” obedecerá à ordem de envio de cada candidato.

ITEM IV - DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

Artigo 6º - Serão pontuados (de 0 (zero) até 5,0) os seguintes critérios:

1. Coerência com o tema proposto;



2. Criatividade;
3. Originalidade;
4. Desenvoltura;

Art. 7 - A nota final será a média aritmética simples das notas dada pelos jurados. Será vencedora a paródia que obtiver a maior nota.

ITEM V - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º - A Comissão Julgadora será soberana, convidada pela organização, levando-se em conta a imparcialidade com os participantes. A Comissão julgadora será formada por servidores do IFPA-Campus Ananindeua.

ITEM VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - O candidato classificado em 1º LUGAR SERÁ AGRACIADO COM RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM FORMA DE CARTÕES PRESENTE E /OU GIFT'S CARD PARA UTILIZAÇÃO EM LOJAS VIRTUAIS.

ITEM VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Serão desclassificadas as paródias e apresentações que não atenderem às regras contidas neste regulamento.

Art. 11º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 18 de Maio de 2020.

Comissão Organizadora da Festa Junina virtual
Ifpa Campus Ananindeua



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou vídeo, sem finalidade comercial, para ser utilizada no evento Festa Junina virtual do Campus Ananindeua que realizar-se-á no dia 29/06/2020 . A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada nas mídias sociais do Ifpa Campus Ananindeua para divulgação em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Ananindeua, de junho de 2020.

Assinatura do responsável

Encaminhar este Termo de Autorização, devidamente assinado, em formato PDF ou JPEG para o e-mail da Coordenação de Extensão do Campus Ananindeua: extensao.ananindeua@ifpa.edu.br.